

**PORTARIA Nº 005/2024****DEFINIÇÃO DE VALOR DE VENDA E SISTEMA DE FINANCIAMENTO AOS CONTRATOS DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DA COMPANHIA - ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.559/05 de 19.04.2005, nº 1.575/05 de 04.07.2005 e nº 2.203/2010 de 06.05.2010 e Decretos Municipais nº 19.207 de 01.06.2005 e nº 40.277 de 29 de janeiro de 2024, e ainda:

Considerando levantamentos e análises realizadas pela equipe da companhia e demais documentos constantes do Processo Digital Nº 116.332/2024, a diretoria da Companhia de Habitação de Araucária, deliberou e decidiu:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer o valor de revenda de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para o imóvel localizado na Rua Minas Gerais, nº 709, matrícula 55.098, a ser comercializado pela companhia, com financiamento a juros de 4% ao ano (0,3274% ao mês), conforme a menor taxa estipulada para a faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida. O pagamento poderá ser realizado em até 360 parcelas mensais, utilizando o sistema de amortização pela Tabela Price. O imóvel será destinado à família já definida no processo judicial nº 0010720-08.2015.8.16.0025.

**Art. 2º** - Estabelecer o valor de mercado de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para o imóvel localizado na Rua Minas Gerais, nº 715, matrícula 55.099, conforme avaliação mercadológica realizada, a ser comercializado pela companhia, com financiamento a juros de 4,75% ao ano (0,3875% ao mês), de acordo com a menor taxa estipulada para a faixa 2 do Programa Minha Casa Minha Vida. O pagamento poderá ser realizado em até 360 parcelas mensais, utilizando o sistema de amortização pela Tabela Price. O imóvel será destinado à família inscrita na fila prioritária da companhia (portador de necessidade especial), seguindo a ordem cronológica e a compatibilidade de renda

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 04 de setembro de 2024.

**LUCINIO LEONIDAS GREBOS**  
Diretor Presidente

